

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.846

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.914,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

70.914,79

Excesso

03 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

352 10.302.1011.2107.0000 TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBL
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
53 Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social
102 016 PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

70.914,79
F.R.: 1 53 43

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
53 43

70.914,79

70.914,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO(A)